Pará Prefeitura Municipal de Juruti

DECRETO Nro 00003/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeito Municipal de Juruti, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.424,43 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juruti no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/15

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$55.424,43 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$55.424,43 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruti, em 01 de Março de 2016

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO PREFEITO MUNICIPAL

Pará Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00 010000 3.1.90.13.00	Câmara Municipal Manutenção do Pode Vencimentos e Van Recursos ordinário Obrigações Patrona Recursos ordinário	t. Fixas Pessoal Civil os Anul.dotação ais	51.114,21 4.310,22
TOTAL Câmara Municipal			55.424,43
TOTAL GERAL			55.424,43

Juruti, 01 de Março de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO PREFEITO MUNICIPAL

Pará Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.003 3.1.90.04.00	Câmara Municipal Manutenção do Gab Contratação por Te Recursos ordinário		55.424,43
TOTAL Câmara Municipal			55.424,43
TOTAL GERAL			55.424,43

Juruti, 01 de Março de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO PREFEITO MUNICIPAL